

DECLARAÇÃO

Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2018

Célia Margarida Gomes Marques, presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara e elenca, de forma analítica, todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2018, no valor total de 105.485,93 €, cuja relação se anexa.

Município de Alvaiázere, 22 de janeiro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal,



(Célia Margarida Gomes Marques)

